

PORTARIA Nº 786/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 600/2017, e Decreto nº 479, de 05 de outubro de 2023, que autoriza contratação por tempo determinado, pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para a complementação emergencial do quadro de profissionais médicos e de outras áreas em saúde pública, por meio de processo de seleção simplificada, em cadastro reserva;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para conduzir e executar os trabalhos inerentes a realização do Processo de Seleção Simplificada nº 001/SES/2023, visando a contratação em caráter excepcional para complementação emergencial do quadro de profissionais médicos e de outras áreas em saúde pública;

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
111356	Izabella Sant'Anna Siqueira	Superintendente de Gestão de Pessoas SGP	
263265	Marcella Auxiliadora Figueiredo da Silva	Assessor Especial II	GBSAAS
328463	Joceli Fernandes Alencastro Bettini de Albuquerque Lins	Assessor Técnico de Direção II	GBSAAS

Art. 3º A presente Comissão do Processo Seleção Simplificada responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, convocação e publicação em DOE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)